

O relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratório foi elaborado e publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que coletou e organizou os dados em tabelas. Esse relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres conforme parâmetros fixados pelo artigo 461 da CLT, e serve exclusivamente para cumprimento das obrigações previstas no Decreto nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023”.

É importante saber que a **CBO (Classificação Brasileira de Ocupações)** é um sistema que organiza e <sup>1</sup>classifica as profissões existentes no Brasil, tendo sido utilizada como base para elaboração do relatório.

### **Ela serve para:**

- Identificar e nomear profissões;
- Descrever, de forma geral e ampla, as atividades que cada profissão realiza;
- Informar os requisitos, formações acadêmicas e experiências necessárias mais utilizados no mercado de trabalho<sup>2</sup>.

### **Para que é utilizado:**

- Buscar informações sobre profissões;
- Auxiliar empresas a classificar cargos e funções (e-Social e Caged);
- Pesquisas públicas de mercado de trabalho;
- Políticas públicas de emprego e qualificação profissional.

Os dados dos relatórios estão anonimizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD 13 709/2018. As informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

**Grandes Grupos:** É uma classificação do governo que reúne diferentes tipos de trabalho (cargos/departamentos)

(1) Reconhecimento para fins classificatórios, sem função de regulamentação profissional

(2) Não traduz a realidade para todos os cargos.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 11.385.941/0001-07 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 953